



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 484.600,00**

*Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 484.600,00**

*Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.100,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0114	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	23.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0114	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	4.400,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0074	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	60.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000      Transferência do Salário-Educação	78.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1013    PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00      Obras e Instalações	
	1-700-0000      Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	184.300,00
	<b>Total.....</b>	<b>484.600,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-550-0000    Transferência do Salário-Educação
- \* 1-600-0000    Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- \* 1-600-0074    Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
- \* 1-600-0114    Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS
- \* 1-700-0000    Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro

\_\_\_\_\_  
Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito